

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023

Proa nº: 23/9010-0000010-9

Favorecido: ALLURE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 39.897.417/0001-34

Objeto: Contratação de serviços para implantação da Gestão Integrada de Riscos no âmbito da

RS-Prev.

Fundamento Legal: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Justificativa: A justificativa para a pretendida contratação dos serviços para implementação da Gestão Integrada de Riscos é a necessidade de identificação e busca de mecanismos de controle e mitigação dos riscos, conforme determina a legislação vigente e o órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução CD nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o que consta nos autos, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação do PROA nº 23/9010-0000010-9, com fulcro artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021

Porto alegre, 02 de junho de 2023.

Márcio Otto de Campos Diretor de Administração